



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 884, DE 2015

Altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, denominando “Rodovia Oleir Messias Camelli” o trecho da BR-364, no Estado do Acre.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 884, de 2015, a seguinte
redação:

Altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, denominando “Rodovia Oleir Messias Camelli” o trecho da BR-364 que atravessa o Estado do Acre.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO
Presidente